

Câmara Municipal da Lapa Estado do Paraná

Lapa, 31 de março de 2021.

Ofício nº. 162/2021/PRESI/SEC

Assunto: Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação feita através do Requerimento nº. 19/2021, **de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva,** apresentado em Sessão Plenária do dia 30 de março próximo passado, encaminho cópia para conhecimento e atendimento na medida do possível.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Respeitosamente

GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente

Ao Exmo. Senhor **DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**Prefeito Municipal

Lapa – PR

PROTOCOLO GERAL 631/2021
Data: 01/04/2021 - Horário: 10:07
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

REQUERIMENTO 19/2021

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através do presente

REQUERER

A Prefeitura Municipal da Lapa, para que esclareça os motivos pelo qual não houve reajuste dos salários dos Conselheiros Tutelares, assim como prevê a LEI Nº 3065, DE 16 DE MARÇO DE 2015, Art. 70. § 1º.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo motivo de que não houve reajuste aos salários dos Conselheiros Tutelares como prevê a LEI Nº 3065, DE 16 DE MARÇO DE 2015, Art. 70. § 1º. "A remuneração do Conselheiro Tutelar será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo reajustada na mesma data e mesmo percentual dos reajustes concedidos aos Funcionários Públicos Municipais";

Poder Legislativo da Lapa, 22 de março de 2021.

BRENDA FERRARI DA SILVA Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR

PROTOCOLO GERAL 553/2021 Data: 23/03/2021 - Horário: 13:39 Legislativo BANE 25.